

Handwritten initials and a circled number '9'.

Livro:- 4.872 – Páginas 209/211
PROCURAÇÃO bastante que faz:
ITAÚ UNIBANCO S.A.

2º Traslado

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dezessete (2017) aos oito (08) dias do mês de Março, nesta cidade de São Paulo, na sede do Outorgante, onde eu, escrevente a chamado vim, compareceu como outorgante: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/03/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 226.455/16-6, em 23/05/2016, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1018/16; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado,, neste ato representado(a) por seu Diretor Executivo **LUIS FERNANDO STAUB**, Diretor **CIGERO MARCUS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 365.565.050-72 e por seu CPF nº 385.190.466-49, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da citada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 310.570/16-5, em 14/07/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1419/16; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/08/2016; registrada na JUCESP sob nº 440.436/16-3, em 07/10/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1815/16; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.677/16-0, em 24/11/2016 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.678/16-3, em 24/11/2016, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas sob nº 2015/16; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AGNALDO DE ALENCAR LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M3317257, CPF nº 484.104.116-87; **ALCIDES FAJARDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00001359927, CPF nº 320.092.831-04; **ANDREA HAMU CAMARGO NUCADA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00003110130, CPF nº 758.553.131-15; **ANTONIO CARLOS GONCALVES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº M4206635, CPF nº 642.329.646-49; **ANTONIO CARLOS ANTONIO CARLOS MUHLER E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; **CLADIR JOSE KUZMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 38242997, CPF nº 554.232.569-68; **CYRO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4007005, CPF nº 633.163.316-20; **ELTON GUSTAVO VAZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 62399422, CPF nº 020.489.369-03; **FABIO PEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16178484, CPF nº 112.174.778-70; **GABRIEL VIEGAS NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 12623020, CPF nº 393.101.759-15; **GERALDO LUIS FERRAZ DA COSTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00000016104, CPF nº 610.400.107-68; **HEDERSON MARCIO CANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 203725761, CPF nº 105.220.298-50; **JOAO LIBERIO PORTO**, brasileiro, casado, bancário, OAB nº 13997/GO, CPF nº 458.050.321-04; **JOEL MELQUIADES DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00040121137, CPF nº 531.438.929-00; **JORGE LUIZ LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, CRC nº 51196, CPF nº 491.994.047-53; **JOSE ROBERTO BLANCO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7214619, CPF nº 447.335.429-68; **JOSELITO DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 078735974, CPF nº 992.012.597-00; **KESLEY ROMANELLI CRISPIM**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 217185411, CPF nº 185.332.928-21; **MARA RUBIA DOS SANTOS CEZAR**, brasileira, solteira, bancária, RG nº

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU FURTELO, ANULA ESTE DOCUMENTO.



P:08168 R:018309

RUA PRINCESA ISABEL, 883 - BROOKLIN - SÃO PAULO
SÃO PAULO - SP - CEP: 04501-001 - FONE: (51) 5043-5155
FONE/FAX: (51) 5041-1622
confor. a...
do que dou fé.
São Paulo, 14 MAR. 2017

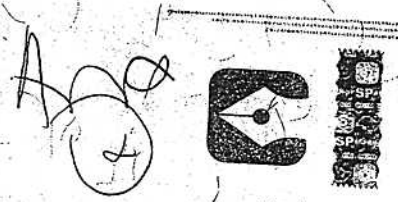
Colégio Notarial do Brasil
MARCANTÔNIO COUTO DE ARAÚJO - Escrivão Público
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Visto e assinado pelo ato nº 114454
AUTENTICAÇÃO
1097EY001128

273875826, CPF nº 122.005.948-01; **MARCIA BARBOSA MARRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 000M5854758, CPF nº 807.772.286-53; **MARCO ANTONIO GAMARANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1517843, CPF nº 418.154.596-20; **PAULO ROBERTO MINCOV**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 20195789, CPF nº 474.096.069-91; **RICARDO ANDRE VASTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M2282345, CPF nº 509.560.786-72; **ROBERTO ALEIXO E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 003399355, CPF nº 125.946.872-00; **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 042910000, CPF nº 001.383.287-57; **ROBERTO LUIZ B BRACARENSE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1342754, CPF nº 481.240.366-91; **RODRIGO FIGUEIREDO SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 261461047, CPF nº 261.163.968-01; **RODRIGO GARCIA COÜTINHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 42428485, CPF nº 018.976.209-85, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 1º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes representar o Outorgante, podendo: a) ativa e passivamente, perante órgãos federais, estaduais e municipais, podendo, perante estes últimos, assinar quaisquer impugnações ou recursos; b) participar de licitação pública e privada, em qualquer localidade do território nacional, em todas as suas modalidades e tipos, credenciar representantes, comparecer às audiências e sessões de julgamento, anuir nos termos, assinar e apresentar as respectivas propostas, inclusive lances verbais, documentos ou quaisquer instrumentos, estipular preços, concordar com cláusulas e condições, aceitar e cumprir exigências, assinar atas e requerimentos, interpor recursos, desistir, praticar enfim, todos e quaisquer atos necessários, a sua participação, até conclusão do respectivo processo, sendo vedado seu subestabelecimento; c) outorgar procuração "ad judícia" a advogado credenciado para defender os interesses do Outorgante perante a Justiça do Trabalho; d) constituir prepostos com o fim especial de representar o Outorgante na forma e para os efeitos do § 1º do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho e dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil; e) constituir prepostos para representar o Outorgante perante órgãos de proteção e defesa do consumidor de que trata a Lei nº 8.078/90; f) representar o Outorgante na qualidade de preposto, perante qualquer instância, juízo ou Tribunal, podendo, para tanto, prestar depoimento pessoal, receber e dar quitação, fazer acordos nos limites de sua alçada, assinando o que for necessário; g) praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive subestabelecer, com exceção dos poderes conferidos na alínea "b"; h) requerer certidões, declarações e demais documentos de natureza fiscal, requisitar levantamento, guias e outros documentos para quitação de débitos existentes e regularizações de pendências. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, porém nos atos que impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações, os poderes deverão ser exercidos em conjunto de dois quaisquer dos outorgados. O(s) **Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração vigorará até o dia 08 de Março de 2018.** Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº **ITB-0030/2017-3. ÓRGÃO DE DÉBITO 70949.** - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam.- Ao Tabelião: R\$ 255,06, Estado: R\$ 72,48, IpeSP: R\$ 37,36, ISS: R\$ 5,44, M.P.: R\$ 12,24, R.Civil: R\$ 13,42, Tribunal: R\$ 17,50, Sta. Casa: R\$ 2,56, Total: R\$ 416,06 Eu, **JOSÉ ROBERTO PAULO**,

130 Tabelião de Notas da Capital - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
PAULO ROBERTO PAULO
R. Dr. Augusto de Araujo 1052, SP - Ff 5085-5185
AUTENTICAÇÃO Atesto a perfeição e reprodução
conforme o original apresentado.
São Paulo, 14 MAR 2017
Colégio Notarial do Brasil
VALIDO INDEPENDENTE DE QUALQUER
VALIDO INDEPENDENTE DE QUALQUER
VALIDO INDEPENDENTE DE QUALQUER
AUTENTICAÇÃO
1097BY001313

13º TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO - SP
 COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES



escrevente a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituto, a subscrevo. -
 (aa) LUÍS FERNANDO STAUB / CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO / ANA RODRIGUES
 MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Trasladada em seguida. -
 Eu, _____, a conferi e assino em público e raso.

13º Tabelião desta Capital
 Valor devido por este instrumento

Ao Tabelião.....	R\$	36,35
Ao Estado.....	R\$	10,34
Ao Ipesp.....	R\$	5,33
Iss.....	R\$	0,77
M.P.....	R\$	1,74
Ao Registro Civil.....	R\$	1,91
Ao Tribunal.....	R\$	2,50
A Santa Casa.....	R\$	0,36
Total.....	R\$	59,30

Em testemunho da _____ da Verdade

13º Tabelião de Notas
 da Capital - SP
 ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI
 SUBSTITUTA DO TABELIÃO
 Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP

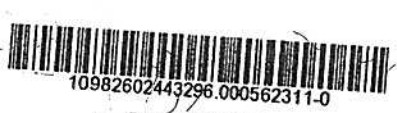
ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI
 SUBSTITUTA DO TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
 o Notariado Latino
 Fundada em 1949



P.08168 R:018311

RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLYN - SÃO PAULO
 SÃO PAULO SP CEP 04691-004
 FONE/FAX 50417622

14 MAR, 2007

Colégio Notarial do Brasil

MAX ANTONIO GULTO DE ARAUJO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DA AUTENTICAÇÃO

Valor cobrado pelo ato

10978 Y 0073 133



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que o (a) ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - o Carteira Comercial
 - o Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - o Carteira de Crédito Imobiliário
 - o Carteira de Investimento
 - o Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - o Mercado de Câmbio
 - o Crédito Rural

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 08:39:50 do dia 4/4/2017, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: uv9pvSTOQVhokIf23tAc

Certidão emitida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.701.190/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/1944
NOME EMPRESARIAL ITAU UNIBANCO S.A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EST UNIF				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100		NÚMERO .	COMPLEMENTO TORRE OLAVO SETUBAL	
CEP 04.344-902	BARRO/DISTRITO PARQUE JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIDADEDEATENDIMENTOAFISCALIZACAO@CORREIO.ITAU.COM.BR			TELEFONE (11) 5019-8233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/05/2017 às 17:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/05/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 60701190/0001-04
Razão Social: ITAU UNIBANCO SA
Nome Fantasia: EST UNIF
Endereço: PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 / PARQUE
JABAQUARA / SAO PAULO / SP / 4344-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2017 a 27/06/2017

Certificação Número: 2017052916521136894661

Informação obtida em 02/06/2017, às 10:06:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:58:06 do dia 27/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2017.

Código de controle da certidão: **DEB3.4835.A1C2.0B04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Observações PGFN:

Liberação conforme despacho no dossiê 10080004410/0215-43.
Inscrições 80717003720-51 e 80617004506-40 tem proposta de cancelamento oriunda da RFB, pendente de operacionalização.
Débitos 35.729.005-4 e 35.729.006-2: foram baixados por decadência e apenas reativados para providências administrativas.